



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**LEI Nº. 1.825, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO FOMENTO DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam denominadas as ruas do Bairro Fomento da cidade de Iguatu, desmembramento abaixo:

**I – Planície das Amoreiras:**

- a) Rua I – Rua Antônio Félix Sobrinho;
- b) Rua H – Rua Sebastiana Alves Bezerra;
- c) Rua J – Rua Luiz Pedro Gonçalves.

**II – Planalto Iguatuense:**

- a) Rua 03 – Rua Raimundo Maria da Conceição (Tia Munda);
- b) Rua 04 dando continuidade na Rua F do Planalto Sul II – Rua Francisco Jorge de Souza;
- c) Rua 05 – Rua Carlos Luciano Leodoro do Carmo;
- d) Rua 06 (Rua Rejane de Tico) – Rua Luiza Alves Cavalcante;
- e) Rua 07 dando continuidade na Rua E do Planalto Sul II – Rua José Gomes de Macedo;
- f) Rua 08 – Rua Emilia Rodrigues dos Santos;
- g) Rua 10 dando continuidade na Rua D do Planalto Sul II e Rua da Planície das Amoreiras – Rua Maria Barros de Amorim;
- h) Rua 12 – Rua Francisca Siebra da Costa.

**III – Planalto Sul I:**

- a) Avenida A – Avenida Francisco Augusto de Lima;
- b) Rua A – Rua Valnir Nogueira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

- c) Rua B – Rua José Chaves Neto;
- d) Rua C – Rua Ezione Bastos Pinho;
- e) Rua D – Rua Francisca Chagas de Oliveira.

**Art. 2º.** Fica denominada de **Rua Francisco Higino Bezerra** à Rua antiga após a Igreja na Avenida Antonio Adil de Mendonça.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de maio de 2013.

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**